



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 031/2024

De: 16/10/2024

ALEX DOS SANTOS ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º Determina ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campos de Júlio, no dia 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Permanecem vigentes os feriados e pontos facultativos previstos da Portaria nº 002, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 16 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Alex dos Santos Araújo
Presidente


Enoque Alencar da Silva
1ª Secretário